

**Extrato da Ata da 752<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Administração**  
**Realizada em 29 de janeiro de 2026**

**1. Data, Hora e Local.** Realizada em **29 de janeiro de 2026**, das 10:00 h às 11:00h, mediante videoconferência, pelo Conselho de Administração da “Companhia”, com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, s/n, Km 185, Zona Rural, CEP 76388-899.

**2. Convocação e Presença.** Convocação dispensada, em virtude da presença de todos os conselheiros por videoconferência, conforme parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e secretariados pela Sra. Érica Rodrigues Carneiro.

**4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre:

(i) a retificação e ratificação da Ata da 744<sup>a</sup> Reunião de Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 7 de novembro de 2025, por videoconferência (“RCA nº 744”), cujo extrato da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 17 de novembro de 2025, sob o nº 20252944747, que aprovou, dentre outras matérias: **(a)** a contratação de financiamento junto ao IFC, mediante o Loan Agreement, celebrado entre a Companhia, a Usina Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. e o IFC, no valor de até de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares); **(b)** outorga e a constituição de hipoteca de primeiro grau sobre a unidade industrial Otávio Lage, objeto da matrícula nº 29.669, CAR nº GO-5208608-3602.C24D.2885.41A8.92C1.A407.E997.EA51, de propriedade da Companhia; e **(c)** outorga e a constituição de penhor de primeiro grau sobre todos e quaisquer equipamentos localizados na unidade industrial Otávio Lage, objeto da matrícula nº 29.669, CAR nº GO-5208608-3602.C24D.2885.41A8.92C1.A407.E997.EA51, de propriedade da Companhia;

(ii) a autorização para a Companhia celebrar, por seus Diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados às deliberações do item 5 abaixo, tais como emendas, procurações (públicas ou privadas), notificações, avisos e todos e quaisquer outros instrumentos necessários para formalização da operação junto ao IFC e/ou suas subsidiárias;

(iii) a ratificação de todos os demais itens da Ordem do Dia e das Deliberações da RCA nº 744; e

(iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores necessários para a consecução das matérias constantes desta ordem do dia.

**5. Deliberações.** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, conforme materiais arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, de forma unânime e sem ressalvas **por:**

5.1. Aprovar a alteração da descrição constante das alíneas (ii) e (iii) do item 5 da RCA nº 744, que, por um lapso, deveriam ter deliberado pela aprovação de garantia de alienação fiduciária. Nesse sentido, a descrição constante das alíneas (ii) e (iii) do item 5 da RCA nº 744 passam a vigorar de

acordo com as seguintes novas redações:

*"(ii) aprovar a outorga e a constituição de alienação fiduciária sobre a unidade industrial Otávio Lage, objeto da matrícula nº 29.669, CAR nº GO-5208608-3602.C24D.2885.41A8.92C1.A407.E997.EA51, de propriedade da Jalles Machado S.A.*

*(iii) aprovar a outorga e a constituição de alienação fiduciária sobre todos e quaisquer equipamentos localizados na unidade industrial Otávio Lage, objeto da matrícula nº 29.669, CAR nº GO-5208608-3602.C24D.2885.41A8.92C1.A407.E997.EA51, de propriedade da Jalles Machado S/A."*

5.2. Autorizar a Companhia celebrar, por seus Diretores e/ou representantes, todos os documentos, instrumentos contratuais, aditamentos, escrituras públicas, emendas, procurações públicas ou privadas, notificações, cartas, avisos, bem como todo e qualquer outro instrumento necessário para formalização da operação junto ao IFC e/ou suas subsidiárias;

5.3. Ratificar todos os demais itens da Ordem do Dia e das Deliberações da RCA nº 744; e

5.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores necessários para a consecução das matérias constantes desta ordem do dia.

**6. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficarão arquivados na sede da Companhia os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia.

**7. Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Fica autorizada a publicação desta ata na forma de extrato. Goianésia, 29 de janeiro de 2026. **Mesa** – (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Érica Rodrigues Carneiro, Secretária. **Conselheiros Presentes** – (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Silvia Regina Fontoura De Siqueira, Clóvis Ferreira De Moraes e Gibral Kinjo Esber Brahim Filho, Plínio Nastari.

*Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia.*

Goianésia, 30 de janeiro de 2026.

---

**Érica Rodrigues Carneiro**

Secretária